



Ao

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS

Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia- São Paulo/SP

CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2021/10951

Objeto: A presente licitação tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, S/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico e dos Anexos que integram este edital, observadas as normas técnicas da ABNT.

ENVELOPE Nº 02

HABILITAÇÃO

Entrega: 18/08/2022 das 8h30min às 10h00min.

JL Engenharia e Construção Eireli.

CNPJ nº 57.085.201/0001-56

Rua Apeninos, 429 – Salas 301 e 302 - Aclimação/SP

CEP: 01533-000





ÍNDICE	
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
Registro Comercial na Junta Comercial (JUCESP);	04
Contrato Social.	06
Instrumento de Procuração	013
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;	018
Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal;	019
Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS;	021
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas - CNDT;	022
Certidão Negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	024
Certidão da Fazenda Municipal relativo ao ISSQN;	023
Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;	025
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Certidão Negativa de Falência ou Concordata;	027
Balanço Patrimonial;	028
Índices Econômico Financeiro.	033
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
Registro da empresa no CREA;	037
Atestados de capacidade Técnica;	040
Declaração de disponibilidade de equipe técnica especializada, máquinas e equipamentos;	105
Comprovação de vínculo profissional;	106
Registro do profissional Responsável Técnico no CREA.	108
DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES	
Anexo IV.1 - Referente ao item 5.1.5.1. do edital;	111
Anexo IV.2 - Declaração de compromisso no caso de utilização de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, nos termos do decreto estadual nº 53.047/2008	112
Anexo IV.3 - Declaração de ciência quanto à proibição do uso de amianto ou asbesto no estado de São Paulo, nos termos da lei estadual nº 16.775, de 22 de junho de 2018.	113
Anexo IV.4 - Declaração de compromisso com a redução e utilização racional e eficiente da água, nos termos dos Decretos estaduais nº 48.138/2003 e nº 59.327/2013;	114
Anexo IV.5 - Declaração de conhecimento das condições locais para a execução do objeto.	115

São Paulo, 18 de agosto de 2022

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS
Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia- São Paulo/SP

CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951

Objeto: A presente licitação tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, S/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico e dos Anexos que integram este edital, observadas as normas técnicas da ABNT.

HABILITAÇÃO JURÍDICA





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI		
TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021		
TIPO: EIRELI		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35600702412	18/08/2014	01/08/2022 13:50:54
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/07/2014	57.085.201/0001-56	

CAPITAL
R\$ 5.900.000,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA APENINOS	NÚMERO: 429	
BAIRRO: ACLIMACAO	COMPLEMENTO: CONJ 301	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01533-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 297.595.728-93, RG/RNE: 332841534, RESIDENTE À RUA ITAPICURU, 340, APTO 162, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05006-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 18/08/2014
TRANSFORMADA DE NIRE 35207290805.
FILIAL MANTIDA: FILIAL NIRE 35902362886, CNPJ 57.085.201/0003-18, SITUADA A CALCADA FLOR DE LIZ, 46, SEGUNDO PISO, CENTRO COMERCIAL, BARUERI - SP, CEP 06453-062, COM OBJETO DESTACADO DE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COM CONS.

CAPITAL DESTACADO DE 200.000,00.

NUM.DOC: 515.449/17-9 SESSÃO: 13/11/2017

005

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35207290805.

NUM.DOC: 245.533/20-5 SESSÃO: 13/07/2020

TRANSFORMADA DE NIRE 35207290805.

INCLUSÃO DE CNPJ 57.085.201/0001-56

NOMEADO ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 297.595.728-93, RG/RNE: 33.284.153-4, RESIDENTE À RUA ITAPICURU, 340, APTO 162, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05006-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 353.202/22-8 SESSÃO: 25/07/2022

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.900.000,00 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS MIL REAIS).

REMANESCENTE ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 297.595.728-93, RG/RNE: 33.284.153-4, RESIDENTE À RUA ITAPICURU, 340, APTO 162, PERDIZES, SAO PAULO - SP, CEP 05006-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA APENINOS, 429, CONJ 301, ACLIMACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01533-000. ,
DATADA DE: 20/07/2022.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600702412
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/08/2022



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 176149792, segunda-feira, 1 de agosto de 2022 às 13:50:54.

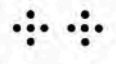


JUCESP

006

25 07 20

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.284.153-4 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.595.728-93, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Itapicuru, nº.340 – Apto.162 – Perdizes -São Paulo-SP, CEP.05006-000, titular da empresa Individual de responsabilidade limitada, denominada “JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI., inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 57.085.201/0001-56, com sede na Diana, nº.592 – conj.31 – Perdizes – São Paulo -SP, CEP.05019-000, com ato constitutivo registrado na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo, sob NIRE nº.35600702412, em sessão de 18/08/2014 e posteriores, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, o que fazem nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA:

Alterar o endereço da sede social para Rua Apeninos nº 429 – conj. 301 – Aclimação -São Paulo -SP, CEP 01533-000.

SEGUNDA:

Aumentar o Capital social de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais), divididos em 5.900.000 (Cinco milhões e novecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato e em moeda corrente nacional, através do aporte financeiro efetuado pelo sócio, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalizando assim, R\$ 5.900.000 (Cinco milhões e novecentos mil reais). Em consequência das alterações ora havidas, a Cláusula IV do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA IV- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$.5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais) dividido em 5.900.0000 (Cinco milhões e novecentas mil) quotas no valor de R\$.1,00 (Hum) real cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuída na seguinte forma:

<u>SÓCIO</u>	<u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$.</u>
ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO	<u>100,00</u>	<u>5.900.000</u>	<u>5.900.000,00</u>
TOTAL	100,00	5.900.000	5.900.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



27º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3208-9990
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original a mim apresentado, do qual devolvo.

S. Paulo **17 AGO 2022**

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo

1

go por Autenticação

JL ENG

007

TERCEIRA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e consolidadas num único texto a saber:

CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DO SOCIAL

JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

C.N.P.J. SOB Nº.57.085.201/0001-56

ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.284.153-4 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.595.728-93, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Itapicuru, nº.340 – Apto.162 – Perdizes -São Paulo-SP, CEP.05006-000;

CLÁUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A empresa de responsabilidade limitada gira sob a denominação social de JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI., com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Apeninos, 429 – cj. 301– Aclimação - São Paulo -SP, CEP.01533-000., podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo as disposições legais vigentes, que se rege por este contrato social e pelas disposições legais regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA II – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto: Serviços de Construção Civil, Incorporações, Serviços e projetos de engenharia civil; construções para terceiros, particulares ou públicos, incorporações, compra e venda de imóveis e materiais de manutenção predial, prestação de serviços no ramo de engenharia agrônoma, incluindo conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas, praguejadas, podas e remoção de árvores, limpeza, manutenção e conservação de imóveis residenciais, industriais, comerciais e públicos, vias públicas e parques; serviços de engenharia elétrica; prestação de serviços de engenharia mecânica; participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, podendo praticar todos os atos e executar as operações relacionadas com seus fins.

CLÁUSULA III- DO PRAZO DE DURAÇÃO

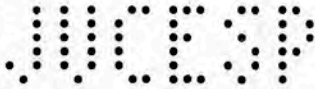
O prazo de duração da Empresa é por tempo indeterminado. (Art.997, II, CC/2002).



SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37.º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires de Mota, 884 • Tel: 3208.9590
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original a mim apresentada, às que deu fé.

S. Paulo 17 AGO 2022





008

CLÁUSULA IV- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$.5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais) dividido em 5.900.0000 (Cinco milhões e novecentas mil) de quotas no valor de R\$.1,00 (Hum) real cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art.997 II e art.1.055 da Lei 10.406/2002).

<u>SÓCIO</u>	<u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$.</u>
ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO	100,00	5.900.000	5.900.000,00
TOTAL	100,00	5.900.000	5.900.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, a sra. ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO, o qual terá os mais amplos poderes para administrar e representar a Empresa, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante terceiros, quaisquer órgãos, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais e municipais, sociedade privadas ou estatais, instituições financeiras, entre outras.

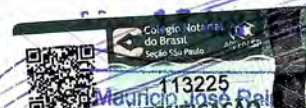
Parágrafo 1º.: A representação da empresa mediante procuração e/ou credenciamento, perante o Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou do DF em processos licitatórios, poderá ser feita somente com a assinatura do titular, que poderá assinar quaisquer documentos, papéis, constituição de consórcios e contratos com a administração pública.

Parágrafo 2º.: A representação da empresa mediante procuração e/ou credenciamento, especificamente perante à Justiça do Trabalho em todo o território nacional, poderá ser outorgada somente com a assinatura do titular, procuração esta que conferirá poderes ao outorgado para assinar quaisquer documentos, papeis, e demais procedimentos em juízo ou não; representando a outorgante em ações trabalhistas e demais procedimentos pertinentes.

CLÁUSULA VI- DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica será exercida pelos engenheiros (i) Luiz Alberto Patriota de Araujo Costa (Engenheiro Agrônomo) devidamente registrado no CREA/SP sob nº 0200065530; (ii) Lucas Coelho Freire (Engenheiro Civil) devidamente registrado no CREA/SP sob nº.5070397002, (iii) José Luis de Moraes Crevelaro (Engenheiro Mecânico) devidamente registrado no CREA/SP sob nº.5060984991 e, eventualmente, por outros empregados e /ou prestadores de serviços devidamente inscritos no CREA/SP.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
37.º SUBDISTRITO ALIMACAO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3209-9090
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé



JILESP

009

CLÁUSULA VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social terá início em 01 de Janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art.1065 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo 1º. A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte de lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo 2º. Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII – DO PRO-LABORE

À título de pro-labore e a débito de conta despesas gerais, o titular terá direito a uma retirada mensal a ser fixada de comum acordo, observadas sempre as possibilidades financeiras da empresa.

CLÁUSULA IX – DA DISSOLUÇÃO e LIQUIDACÃO

Em caso de falecimento, interdição, inabilitação do titular, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1º.CC/2002).

O titular da Empresa declara sob as penas da Lei, que não possui ou tem sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do Eireli, em qualquer parte do território Nacional.

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37.ª SUBDISTRITO DE ACCLIMAÇÃO
R. Pirre da Mota, 984 - Tel: 3209-9680
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

S. Paulo 17 AGO 2022



4



JUCESP

010

A Empresa será regida pelas disposições do Código civil e demais legislações aplicáveis. Serão observadas, de maneira supletiva, e no que for aplicável, as disposições da legislação das sociedades limitadas.

CLÁUSULA XI- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas resultante deste Ato Constitutivo, sendo que os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

São Paulo, 20 de Julho de 2.022.

Ana Lúiza Costa

ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO

RG..33.284.153-4-SSP/SP

SERVIÇO REGISTRAL NAS PESSOAS NATURAIS
 27ª SUBDISTRITO AGLIANTINA
 R. Pirassolunghi, 888 - Tel: 32.41.1111
AUTENTICAÇÃO
 Autenticado e Registrado em 17/07/2022
 S. Paulo 17 ABO 2022
 Mauricio José Raimundo
 Escrevente Autorizado
 Válido Somente com o Selo de Autenticação

JUCESP
 25 JUL 2022
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO - JUCESP
SIMPI - SÃO PAULO
 GISELA SIMIEMA CESCHIM
 SECRETÁRIA GERAL
 353.202/22-8

JUCESP

ENHARIA E CONST
JL.



Declaração

011

Eu, ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO, portador da Cédula de Identidade nº 332841534, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 297.595.728-93, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Apeninos, 429, CONJ 301, Aclimacao, SP, São Paulo, CEP 01533-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Ana Luiza Costa

ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO

RG: 332841534

JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37.º SUBDISTRITO ACLIMACAO
R. Pirã da Moita, 884 - Tel: 3209-9300
AUTENTICAÇÃO
Autenticado e Presença em tempo real da certificação digital e não impressão do que não é



17 AGO 2022

Jose Raimundo
Avaliador Autorizado

Valor Pago por Autenticação





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

012



Eu, ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO, portador da Cédula de Identidade nº 332841534, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 297.595.728-93, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Apeninos, 429, CONJ 301, Aclimacao, SP, São Paulo, CEP 01533-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x *Ana Luiza Costa*

ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO

RG: 332841534

JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
 19º SUBDISTRITO - PERDIZES
 SÃO PAULO - SP
 COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
 OFICIAL CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE



PRIMEIRO TRASLADO

LIVRO nº 0174

FLS. 204/207

013

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

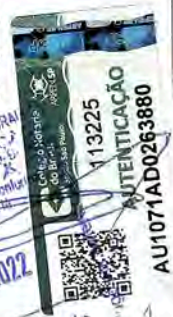
S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito de Perdizes, Comarca da Capital, nesta Serventia, perante mim, Escrevente Autorizada, **compareceu como outorgante: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, transformada automaticamente para sociedade limitada unipessoal, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021, inscrita no CNPJ/MF de nº 57.085.201/0001-56, com sede estabelecida à Rua Diana, 592, Conjunto 31, Perdizes, CEP 05019-000, São Paulo, SP, endereço eletrônico: analuiza@jlengenharia.com.br, telefone: (11) 98196-2723, com seus cadastros ativos, conforme comprovantes de inscrição emitidos dia 20/07/2022, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35600702412 e sua última alteração contratual através do contrato social datado de 01/06/2020, devidamente registrado e arquivado na referida JUCESP sob nº 245.533/20-5 em sessão de 13/07/2020, cujas respectivas cópias reprográficas, devidamente conferidas através da apresentação de sua via original, juntamente com comprovantes de situação cadastral ativa e Ficha Cadastral emitida através do site www.jucesponline.sp.gov.br, ficam arquivadas neste Cartório, na Pasta 139; Fls. 087/094; neste ato em conformidade com cláusula 5ª e §1º e 2º do mencionado, legalmente representada por sua titular: **ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO**, brasileira, casada, administradora de empresa, nascida aos 19/06/1982, filha de LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA e de MARIA DAS GRAÇAS PATRIOTA DE ARAUJO COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 33.284.153-4-SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 297.595.728-93, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 575, apto 111, Consolação, CEP 01243-001, São Paulo, SP, endereço eletrônico: analuiza@jlengenharia.com.br, telefone: (11) 98196-2723. Identificada por mim, Escrevente Autorizada, conforme documentos apresentados, acima mencionados, dou fé. E, pela outorgante referido, na forma como está representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **FERNANDO SAMPAIO DE ALMEIDA GUEDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido aos 08/04/1990, filho de ALVARO FRANCO DE ALMEIDA GUEDES e de ANA MARIA DE SAMPAIO LEITE GUEDES, detentor da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, sob nº registro 04597105382, emitida na data de 13/12/2018 por Detran/SP (São Paulo), onde consta anotado cédula de identidade RG nº 35330999-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 407.902.378-22, residente e domiciliado na Rua dos Franceses, 60, apto 21, Morro dos Ingleses, CEP 01329-010, São Paulo, SP, endereço eletrônico: fe_guedes9@hotmail.com, telefone: (11) 99905-5255; conferindo-lhe poderes inerentes à administração, dentro dos limites permitidos por seu Contrato Social, podendo: **1)- vender à quem quiser, serviços ou mercadorias de seu ramo de negócio, podendo combinar preços, prazos e formas de pagamento, assinar contratos de venda e compra, de fornecimento ou de prestação de serviço, com suas cláusulas e condições legais; representá-la em Concursos e ou**

CÓPIA COLORIDA



11 RUA MONTE ALEGRE - 342 - PERDIZES

05 AGO 2022



AUTENTICAÇÃO
 113225
 AUTENTICAÇÃO
 AU1071AD0263880

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



014

Licitações perante Entidades Públicas ou Privadas, nos termos dos respectivos Editais, apresentando propostas através de envelopes específicos, apresentando preços e condições, qualidade e tipo de serviços que serão prestados, tipos de equipamentos que serão utilizados, assinando contratos de prestação de serviços e seus aditamentos perante aos Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais e autarquias em geral, podendo concordar, discordar, interpor recursos, firmar compromissos, receber dinheiro, passar recibos, dar e aceitar quitação, aceitar e emitir duplicatas, notas promissórias ou outro título de crédito aceito em razão da modalidade de negócio; votar em Assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de Síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhias; 2)- Representá-la nas relações de trabalho, podendo admitir, demitir e suspender empregados, funcionários, estagiários, prestadores de serviços terceirizados ou não, autônomos, representantes comerciais, combinar salários, remunerações e funções, podendo conceder férias; baixar instruções e ordens de serviço; assinar Contratos de Trabalho, incluindo Carteiras de Trabalho, Livros de Registros, Aditamentos Contratuais, Comunicados Disciplinares, Comunicados de Aviso Prévio, Termo de Rescisão de Contratos de Trabalho (TRCT), Comunicados de Dispensa (CD), Guias GFIP, incluindo depósitos da multa de 40% do FGTS, documentos perante a Delegacia Regional do Trabalho - DRT, documentos perante a Caixa Econômica Federal (CEF), no tocante às questões do FGTS, acordos coletivos com o Sindicato; nomear prepostos e ainda representá-la em audiências na Justiça do Trabalho; assinar termos, dar baixa em carteiras de trabalho; receber e dar quitação; 3)- representá-la perante quaisquer Prefeituras Municipais, Fazenda Estadual, Receita Federal do Brasil, Receita Previdenciária, Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Ministério do Trabalho (MTE), Sindicatos de Empregados e Patronais, Tabela de Notas, Registro de Imóveis, Cartórios de Protestos, Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, Cartório Distribuidor, Marinha Mercantil do Brasil, Docas do Estado de São Paulo, Marinha Mercantil do Brasil, Fórum, Justiça Comum, Justiça Especial, Juizado de Pequenas Causas, Conselho Regional da Administração (CRA), Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (FUNRURAL), Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo (IPESP), Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos (EBCT), Empresa de Transportes Rodoviários, Marítimos e Aéreos, Agência de Valores, Seguradoras, Empresas de Plano de Saúde, Odontológicos, Polícias Rodoviária Federal e Estadual, Corpo de bombeiros, Polícia Federal, Infraero, Portos, Aeroportos, Repartições Aduaneiras, Concessionárias de Telefonia Fixa ou Móvel e Serviços Públicos, água, esgoto, luz e demais Repartições Públicas ou Autárquicas da União, Estado e Município ou em qualquer localidade do País, podendo nelas requerer, promover e assinar tudo que seja de direito e interesse da outorgante; solicitar, apresentar e retirar documentação competente, fazer provas, prestar declarações sob responsabilidade civil e criminal; assinar contratos de adesão, prestação de serviços e rescisão contratual, inclusive junto a Empresas de Contabilidade, Junta Comercial e Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, podendo requerer e assinar o que for devido; patrocinar eventos culturais e promocionais, participar de feiras em recinto aberto ou fechado, assinar quaisquer documentos e retirar laudos e autorizações perante a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros; assinar Declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos, taxas e reclamar sua devolução; 4)- pedir o

CÓPIA COLORIDA



05 AGO 2022



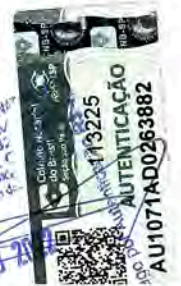


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
19º SUBDISTRITO - PERDIZES
SÃO PAULO - SP
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE

desembaraço de mercadorias na Alfândega e assinar despachos e demais documentos; nomear, constituir e destituir Despachantes Aduaneiros; representar a outorgante perante as Carteiras de Câmbio e de Comércio Exterior e perante quaisquer agências bancárias em todas as modalidades de operações, inclusive CACEX, DECEX e Banco do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, podendo assinar pedidos e guias de licença de Importação e Exportação, termos de responsabilidade, declarações de venda, comprar e vender cambiais, assinar contratos, inclusive os de compra e venda de câmbio e os de compra e venda de produtos, assinar notas fiscais, sacar, aceitar e endossar letras de câmbio, aceitar título ou aceitar saque de cobrança de importação; protestar, requerer, retirar e assinar cancelamento de protesto de títulos cambiais; 5)- representá-la perante a CERTISIGN e a SERASA S.A., SERASA EXPERIAN, AUTORIDADE CERTIFICADORA NO ÂMBITO DA ICP – BRASIL (SERASA AC), E A ICP – BRASIL, nos atos relativos à validação da solicitação do Certificado Digital, (e-CPF modelos A1 e A3), (e-CNPJ - A1 e A3), NF-e (A1 e A3 - assinatura) ou quaisquer outros de interesse da outorgante, como responsável pelo uso dos referidos certificados, podendo adquirir, renovar ou revogar certificados e praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários; 6)- representá-la perante quaisquer Instituições Bancárias, Casas de Câmbio e de Crédito em geral, Empresas de Cartões de Crédito, inclusive junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, e demais Estabelecimentos Bancários e de Crédito em geral**, para abrir, movimentar, alterar, desbloquear, transferir ou encerrar contas bancárias, cadernetas de poupança, investimentos e aplicações financeiras, inclusive movimentar as contas já existentes ou as que forem abertas posteriormente, podendo: emitir, assinar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas e demais aplicações; requisitar talões de cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio eletrônico ou cartas; receber e enviar ordens de pagamento através de TED, DOC, pagamentos ou débitos eletrônicos e outras; bloquear ou desbloquear cheques, retirar cheques devolvidos; solicitar e retirar cartões magnéticos, token, cadastrar, desbloquear ou alterar senhas e chaves de segurança, inclusive para internet banking e através do sistema biométrico; assinar toda a correspondência bancária da outorgante, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamento, determinar protestos e o que mais for, descontar, caucionar, protestar e entregar para cobrança bancárias notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e demais títulos de crédito, contrair empréstimos e financiamentos, assinar contratos de câmbio, e toda documentação complementar necessária, tudo de acordo com as normas vigentes do Banco Central do Brasil; podendo ainda, celebrar convênios com quaisquer instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito e débitos, especialmente a Rede, Cielo, Visa, Visa Electron, Mastercard, American Express, Hipercard, Ticket Restaurante, Cheque e Vale Alimentação ou quaisquer bandeiras não especificadas neste instrumento, requerer e assinar os contratos de prestação de serviços, bem como rescisões e distratos, com seus termos, cláusulas e condições que melhor ajustar; apresentar, solicitar e retirar documentos; fazer provas, pagar taxas e demais emolumentos, receber dinheiro, passar e receber recibos, dar e aceitar quitações; habilitar e trocar máquinas, cadastrar e desbloquear senhas para suporte via telefone ou internet; 7)- confere finalmente, poderes para nomear, constituir e destituir advogados, com os poderes da Cláusula "AD JUDICIA", para o foro em geral, agindo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da Empresa Outorgante nas contrárias, seguindo uma

015

CÓPIA COLORIDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

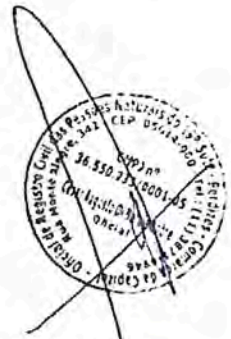
016

e outras até final decisão, inclusive em questões trabalhistas e mais os poderes especiais para transigir, desistir, interpor recursos e apelações, receber citações, notificações e intimações; representa-la perante quaisquer audiências públicas; enfim praticar todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel desempenho do presente mandato, sendo vetado seu substabelecimento. Pela outorgante, me foi dito que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo de validade e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco, de modo a isentar esta Serventia de qualquer responsabilidade disso decorrente. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ SEU PRAZO DE VALIDADE POR UM (01) ANO Á CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse, dou fé. Lavrado, lido e achado conforme, aceita e assina, dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, de acordo com o Provimento nº 58/89 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Nada Mais. Traslada em seguida, dou fé. 1150481PR000000015073622R - Valor R\$: R\$ 273,08 COTA: Sobre os emolumentos notariais, da ordem Oficial/Tabelião(ã): R\$ 162,60; Estado: R\$ 46,22; Secretaria da Fazenda: R\$ 31,63; Ministério Público: R\$ 7,81; Registro Civil: R\$ 8,56; Tribunal de Justiça: R\$ 11,16; Santa Casa: R\$ 1,63; Município (ISS): R\$ 3,47; Total: R\$ 273,08. Recolhidos na forma da lei, através da guia nº 169/2022, recibo nº 225840. Eu, (a) **MARILYN CRISTINA SERIANNI SILVA**, Escrevente Autorizada lavrei. Eu, (a) **NATALIA RODRIGUES RIZZO**, Substituta do Oficial, subscrevo e assino. **ANA LUIZA PATRIOTA COSTA CREVELARO**. (LEGALMENTE SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. Dou fé. Eu, _____, (MARILYN CRISTINA SERIANNI SILVA, Escrevente Autorizada), Conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

*Marilyn Cristina Seriani Silva
Escrevente Autorizada*
*Cristina Seriani Silva
Autorizada*

EM TESTO _____ DA VERDADE.

MARILYN CRISTINA SERIANNI SILVA
Escrevente Autorizada



Selo digital nº: 1150481PR000000015073622R - Valor: R\$ 273,08
Selo Digital do Traslado: 1150481TR000000015074122S - Valor: R\$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CÓPIA COLORIDA

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS
37.º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3208-9690
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cota representada conforme o original a meu conhecimento, do que dou fé.

S. Paulo 05 AGO



AUTENTICAÇÃO
113225
AU1071AD0263883
Mauricio de Sá
Escrevente Au.
com o Selo de Autenticação



São Paulo, 18 de agosto de 2022

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS
Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia- São Paulo/SP

CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951

Objeto: A presente licitação tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, S/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico e dos Anexos que integram este edital, observadas as normas técnicas da ABNT.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



018

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.085.201/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/1987
NOME EMPRESARIAL JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R APENINOS		NÚMERO 429	COMPLEMENTO CONJ 301	
CEP 01.533-000	BAIRRO/DISTRITO ACLIMACAO	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JL@JLENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (11) 3868-1660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2022** às **13:52:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.085.201/0001-56

C.C.M: 9.389.234-9

019

Contribuinte : J L ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R DIANA 00592 CJ 31 E VAGA
Bairro : Perdizes
CEP : 05019-000
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 03/02/1987
Data de Inscrição : 18/02/1987
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 022.058.0661-0
Última Atualização Cadastral : 14/01/2020
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE

Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	13/11/2017
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	13/11/2017
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	13/11/2017

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	01/03/2004	ISS	5	
1520	01/03/2004	ISS	5	
1694	13/11/2017	ISS	5	
1805	13/11/2017	ISS	5	
30406	01/01/2003	TFE	-	





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 57.085.201/0001-56

C.C.M: 9.389.234-9

020

Expedida em 01/07/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

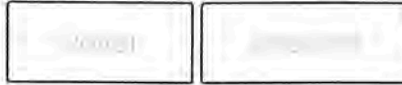
A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **t6P9Wbo3**

Data de validade: **01/10/2022**



021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.085.201/0001-56

Razão Social: JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: R APENINOS 429 CJ 301 / ACLIMACAO / SAO PAULO / SP / 01533-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072701341231136023

Informação obtida em 09/08/2022 14:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

02?

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.085.201/0001-56

Certidão nº: 22200360/2022

Expedição: 13/07/2022, às 17:21:36

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.085.201/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

023

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0520598 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 57.085.201/

Contribuinte: J L ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Liberação: 13/06/2022

Validade: 11/09/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.389.234-9- Início atv :03/02/1987 (R DIANA, 00592 - CEP: 05019-000)

CCM 2.542.861-6- Início atv :03/12/1996 (AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 00962 - CEP: 04571-000 - Cancelado em: 28/12/1999)

CCM 2.903.013-7- Início atv :13/04/2000 (R ALVARO ANES, 00046 - CEP: 05421-010 - Cancelado em: 30/12/2004)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S) EM VIGOR, PPI 3223405, NOS TERMOS DO ARTIGO 151 DA LEI 5.172 DE 25/10/1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.*** CERTIFICAMOS QUE CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA OBJETO(S) DO(S) PARCELAMENTO(S) 5016386 , HOMOLOGADO(S) E EM VIGOR.*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:59:29 horas do dia 13/06/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 604736C8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

024

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **57.085.201/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:51 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **05EB.C3DC.819D.14EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

025

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.085.201

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 37795537
Data e hora da emissão 21/07/2022 08:57:37
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

025-A

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.085.201/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070373493-69
Data e hora da emissão 21/07/2022 08:59:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

São Paulo, 18 de agosto de 2022

Ao
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS
Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia- São Paulo/SP

CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 005/2022
PROCESSO Nº 2021/10951

Objeto: A presente licitação tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, S/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico e dos Anexos que integram este edital, observadas as normas técnicas da ABNT.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





01/08/2022

0059258908

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

027

CERTIDÃO Nº: 9256665**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 57.085.201/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0059258908



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 57.085.201/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 35

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
 Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
 CPF / CNPJ 297.595.728-93
 N° de Série do Certificado 2561530500219759816
 Nome do Signatário JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI:57085201000156

Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5

Validade 22/11/2021 a 22/11/2022

Qualificação do Assinante Contador
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF / CNPJ 046.178.558-74
 N° de Série do Certificado 3363992503006804989
 Nome do Signatário TELMA REGIANE ESPINOSA SOLLA:04617855874

Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5

Validade 06/09/2019 a 06/09/2022



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 57.085.201/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.153.813,09	R\$ 1.066.232,75
OBRIGAÇÕES EXIG A LONGO PRAZO		R\$ 1.153.813,09	R\$ 1.066.232,75
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.153.813,09	R\$ 1.066.232,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.012.274,38	R\$ 6.093.355,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00
RESERVAS		R\$ 392.305,72	R\$ 417.156,22
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 392.305,72	R\$ 417.156,22
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 897.755,87	R\$ 176.199,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 897.755,87	R\$ 176.199,32
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (777.787,21)	R\$ (0,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (777.787,21)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS NO PERIODO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.8B.A7.17.FF.BA.D0.1F.B9.3F.5E.01.A8.AB.3D.B3.92.42.76.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 57.085.201/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.617.350,85	R\$ 8.643.251,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.358.826,31	R\$ 8.374.494,39
DISPONIVEL		R\$ 307.159,08	R\$ 125.017,88
CAIXA GERAL		R\$ 32.423,32	R\$ 6.007,26
(-) BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ (49.709,02)	R\$ 15.584,79
APLICACOES FINANCEIRAS CURTO PRAZO		R\$ 324.444,78	R\$ 103.425,83
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 8.051.667,23	R\$ 8.249.476,51
CLIENTES		R\$ 5.571.173,29	R\$ 5.984.396,55
ESTOQUES		R\$ 219.717,04	R\$ 219.717,04
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.007.077,22	R\$ 823.758,83
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.193.819,55	R\$ 1.135.850,17
CONSORCIO DE VEICULOS		R\$ 18.557,45	R\$ 31.131,39
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 41.322,68	R\$ 54.622,53
DESPESAS A AMORTIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 258.524,54	R\$ 268.756,98
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 258.524,54	R\$ 268.756,98
IMOBILIZACOES ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.056.970,77	R\$ 2.146.970,77
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA IMOB. ADMINISTR.		R\$ (1.798.446,23)	R\$ (1.878.213,79)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 8.617.350,85	R\$ 8.643.251,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.451.263,38	R\$ 1.483.663,08
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.451.263,38	R\$ 1.483.663,08
FORNECEDORES		R\$ 634.852,59	R\$ 703.284,37
BANCOS CONTA FINANCIAMENTO		R\$ 12.195,25	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 359.247,86	R\$ 541.296,16
SALARIOS E DIREITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 13.713,08	R\$ 26.645,84
MUTUOS E EMPRESTIMOS		R\$ 431.254,60	R\$ 212.436,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.8B.A7.17.FF.BA.D0.1F.B9.3F.5E.01.A8.AB.3D.B3.92.42.76.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI **CNP:** 57.085.201/0001-56 **Número de Ordem do Livro:** 35
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL NACIONAL INTEGRALIZADO (R\$)	FDO DE RESERVA P/AUM DO CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	5.500.000,00	392.305,72	897.755,87	(-)777.787,21		6.012.274,38
FDO DE RESERVA P/AUM DO CAPITAL SOCIAL		24.850,50	(-)1.882.787,21			24.850,50
LUCROS ACUMULADOS			1.161.230,66			1.161.230,66
LUCROS ACUMULADOS				777.787,21		777.787,21
PREJUÍZOS ACUMULADOS					0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	5.500.000,00	417.156,22	176.199,32			6.093.355,54

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.8B.A7.17.FF.BA.D0.1F.B9.3F.5E.01.A8.AB.3D.B3.92.42.76.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 57.085.201/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ 6.335.121,52	R\$ 3.501.539,22
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS/VENDAS		R\$ 6.335.121,52	R\$ 3.501.539,22
VENDAS DE SERVIÇOS/MERCADORIAS		R\$ 6.923.364,88	R\$ 3.747.694,31
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (588.243,36)	R\$ (246.155,09)
(-) CUSTO OPERACIONAL		R\$ (5.829.120,54)	R\$ (2.047.582,55)
(-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (4.895.880,26)	R\$ (942.386,03)
(-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (4.867.880,26)	R\$ (942.386,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (440.111,68)	R\$ (571.309,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (440.111,68)	R\$ (571.309,02)
(-) CUSTO OPERACIONAL C/ SERVIÇOS		R\$ (493.128,60)	R\$ (533.887,50)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (493.128,60)	R\$ (533.887,50)
(-) RESULTADO DESPESAS OPERAC.ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.031.462,14)	R\$ (209.686,73)
RECEITAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		R\$ 59.326,16	R\$ 0,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 59.326,16	R\$ 0,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.090.788,30)	R\$ (209.686,81)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ 1.880,74	R\$ (543,10)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (243.606,72)	R\$ (79.767,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (577.830,12)	R\$ (129.376,15)
OUTRAS DESPESAS		R\$ (271.232,20)	R\$ 0,00
(-) IRPJ E CSLL		R\$ (252.326,05)	R\$ (83.039,28)
(-) IMPOSTOS IRPJ E CSL		R\$ (252.326,05)	R\$ (83.039,28)
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ (777.787,21)	R\$ 1.161.230,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.8B.A7.17.FF.BA.D0.1F.B9.3F.5E.01.A8.AB.3D.B3.92.42.76.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (00000)
CNPJ 57.085.201/0001-56

BALANCETE GERENCIAL EM 31/12/2021
DATA: 14/07/2022 HORA: 09:50:07

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 8.374.494,39
PASSIVO CIRCULANTE 1.483.663,08 =

5,64

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 5,64 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRC. - ESTOQUES / ALMOXARÉHO 8.154.777,35
PASSIVO CIRCULANTE 1.483.663,08 =

5,50

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 5,50 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + R.L.P. 8.374.494,39
EXIGIVEL TOTAL 2.549.895,83 =

3,28

INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$ 3,28 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA

4 - ENDIVIDAMENTO - PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

EXIGIVEL TOTAL 2.549.895,83
ATIVO 8.643.251,37 =

0,2950

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 29,50% DO INVESTIMENTO TOTAL

5 - GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PATRIMONIO LIQUIDO 6.093.355,54
EXIGIVEL TOTAL 2.549.895,83 =

2,3896

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS É GARANTIDO P/ 238,96% DO CAPITAL PRÓPRIO

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

IMOBILIZADO 268.756,98 = 0,0311
ATIVO 8.643.251,37

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 3,11% DO CAPITAL DE GIRO

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IMOBILIZADO 268.756,98 = 0,0441
PATRIMONIO LIQUIDO 6.093.355,54

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 4,41% DO CAPITAL PRÓPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. APOS O I.R. 1.161.230,66 = 0,1344
ATIVO 8.643.251,37

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LIQ. APOS O I.R. É DE 13,44% SOBRE O CAPITAL DE GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LIQ. APOS O I.R. 1.161.230,66 = 0,1906
PATRIMONIO LIQUIDO 6.093.355,54

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LIQ. APOS O I.R. É DE 19,06% SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE 8.374.494,39
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO 8.374.494,39
(-)PASSIVO CIRCULANTE 1.483.663,08
(-)OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO 1.066.232,75 2.549.895,83
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO 5.824.598,56

RESPONSÁVEL TÉCNICO
TELMA REGIANE ESPINOSA SOLLÁ
1SP159961/0
01150844943
telmaespinosa@tresassessoria.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600702412	CNPJ 57.085.201/0001-56	
NOME EMPRESARIAL JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.8B.A7.17.FF.BA.D0.1F.B9.3F.5E.01.A8.AB.3D.B3.92.42.76.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57085201000156	JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI:57085201000156	256153050021975981 6	22/11/2021 a 22/11/2022	Sim
Contador	04617855874	TELMA REGIANE ESPINOSA SOLLA:04617855874	336399250300680498 9	06/09/2019 a 06/09/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

27.8B.A7.17.FF.BA.D0.1F.B9.3F.5E.01.
A8.AB.3D.B3.92.42.76.B6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2022 às 17:55:10

2A.C7.EE.5D.FF.20.EF.32
87.F3.4F.5B.B4.D7.28.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 57.085.201/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 35

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
 NIRE 35600702412
 CNPJ 57.085.201/0001-56
 Número de Ordem 35
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
 Município SAO PAULO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/08/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 12815

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JL ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL
 Número de ordem 35
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 12815
 Data de inicio 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.8B.A7.17.FF.BA.D0.1F.B9.3F.5E.01.A8.AB.3D.B3.92.42.76.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1





São Paulo, 18 de agosto de 2022

Ao

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS

Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia- São Paulo/SP

CONCORRÊNCIA CEETEPS Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2021/10951

Objeto: A presente licitação tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, S/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico e dos Anexos que integram este edital, observadas as normas técnicas da ABNT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

037

Número da Certidão: CI - 2850589/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-000367/1987

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: J L ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 57.085.201/0001-56

Endereço: Rua APENINOS, 429 CONJ 301
ACLIMAÇÃO
01533-000 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0320920

Data do registro: 23/03/1987

Capital Social: R\$ *****5.900.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA,
ENGENHARIA ELÉTRICA E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Serviços de construção civil, incorporações, serviços e projetos de engenharia civil; Construções para terceiros, particulares ou públicos, incorporações, compra e venda de imóveis e materiais de manutenção predial, prestação de serviços no ramo de engenharia agrônoma, incluindo conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas, praguejadas, podas e remoção de árvores, limpeza, manutenção e conservação de imóveis residenciais, industriais, comerciais e públicos, vias públicas e parques, serviços de engenharia elétrica, prestação de serviços de engenharia mecânica, participação em outras sociedades, na qualidade de sócia quotista ou acionista, podendo praticar todos os atos e executar as operações relacionadas com seus afins.-.

Responsável(is) Técnico(s):





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2850589/2022 Página 2/3

Nome: JOSE LUIS DE MORAES CREVELARO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

038

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060984991

Registro Nacional: 2602873993

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 26/02/2018

Nome: ERIK ABOLAFIO KUPTY

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062264054

Registro Nacional: 2603689355

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/07/2019

Nome: LUIZ ALBERTO PATRIOTA DE ARAUJO COSTA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062089299

Registro Nacional: 2605381986

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/07/2020

Nome: LEONARDO DOS SANTOS FARIA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5070881413

Registro Nacional: 2620175585

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/04/2022





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2850589/2022 Página 3/3

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 48d9a14f-4a3e-42fc-a11f-33729adc18ad.

Situação cadastral extraída em 01/08/2022 13:55:25.

Emitida via Serviços Online.

039

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CENTRO**, situada à **Rua: NESTOR PESTANA 87, 87, 1ª SOBRELOJA, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01303-900**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de agosto de 2022



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO N°: **FL-56942**

Folha(s) n°: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 94282720012063933 e 94282720020423756.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**
Título(s) Engenheiro Civil.
CREASP N° 0200065530
Atribuições Artigo 28, exceto "serviços geodésicos" e alínea "g", artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569/33, artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA, exceto "portos, rios, canais, barragens e diques".
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução na área da Engenharia Civil - Execução de serviços de reforma e ampliação da Creche Municipal Capitão PM Mario Caldana.
Quantificação Especificadas conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço Rua Heitor Diniz Campelo, 258
Cidade São Paulo **Estado** SP
Valor Contratual: R\$ 322.182,85 (setembro/02)
Aditivo: R\$ 132.103,30 (abril/03)
Período 15/10/2002 a 10/08/2003
Contratante Prefeitura do Município de São Paulo.
Contratada J.L Engenharia e Construção Ltda.
CREASP N° 0320920

****O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000176/03.

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

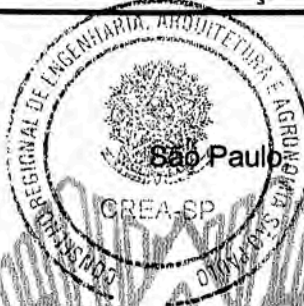
LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO COSTA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do CREA-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-56942**

Folha(s) nº: 2 de 2



São Paulo, Segunda-feira, 31 de Maio de 2004

Conferido: *Cecilia Kazue Fugui Nagase - GRE5 - Oeste*

Elza Arruda Novaes Fagundes - GRE5 - Oeste
Conforma Portaria 08/2004



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ No 46.392.163/0005-91

20060517

042

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO N° 042/EDIF/04

No do Processo: 2004.0.083.747-8

Objeto: Reforma e ampliação da Creche Munic. Capitão PM Mario Caldana

Empresa: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Atestamos, a requerimento da parte e para os devidos fins, de conformidade com despacho exarado pelo Sr. Diretor do Departamento de Edificações em 19/04/04, as fls. 16, do processo no. 2004-0.083.747-8, que do processo administrativo no. 1999.0.201.962-5, consta que a firma JL Engenharia e Construção Ltda., estabelecida a R. Bento de Abreu, 98 - cidade de São Paulo, Estado de SP, CNPJ no. 57085201/0001-56, executou de acordo com o Termo de Contrato no. 415/EDIF/02, a Reforma e ampliação da Creche Munic. Capitão PM Mario Caldana, a R. Heitor Diniz Campelo, 258, no valor contratual (inclusive aditamentos): R\$ 454.286,15 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), valor da obra (medição final - 1o= janeiro/00): R\$ 454.280,85 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oitenta e cinco centavos). Os serviços foram executados de acordo com as especificações e projetos e dentro do prazo contratual, compreendendo: área reformada = 473,85 m², área ampliada = 161,85 m². **SERVICOS PRELIMINARES:** LIMPEZA DO TERRENO: Limpeza geral, incl. remoção da cob. vegetal - troncos c/diam. ate 10cm - 147,88 M2, Remoção de entulho, inclusive transporte ate 1km - 275,93 M3, Transporte por caminhão carroceria de madeira, a partir de 1km - 5288,08 MK, MOVIMENTO DE TERRA - MANUAL: Corte - 101,79 M3, Corte e espalhamento dentro da obra - 59,60 M3, Aterro, inclusive compactação - 59,60 M3, Carregamento para bota-fora, inclusive transporte ate 1km - 101,79 M3, FUNDACOES: FUNDACAO PROFUNDA: Broca de concreto - diâmetro de 20cm - 63,00 M, Estaca de concreto moldada no local, tipo "strauss" - ate 20t - 192,00 M, VALAS: Escavação manual - profundidade igual ou inferior a 1,50m - 80,66 M3, Apiloamento do fundo de valas, para simples regularização - 104,86 M2, Lastro de brita - 2,68 M3, FUNDACAO - FORMA: Forma comum de tábuas de pinho - 131,85 M2, FUNDACAO - ARMADURA: Armadura em aço ca-50 - 822,10 KG, Armadura em aço ca-60 - 67,33 KG, FUNDACAO - CONCRETO: Concreto fck = 18,0mpa - usinado - 15,36 M3, EMBASAMENTO: Alvenaria de embasamento - tijolos maciços comuns - 8,38 M3, Impermeabilização do respaldo da fundação - argamassa impermeável - 139,91 M2, Reaterro de valas, inclusive apiloamento - 54,24 M3, DEMOLICOES: Demolição de concreto armado - 6,35 M3, ESTRUTURA: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - FORMA: Forma especial de chapas plastificadas (12mm) - plana - 71,77 M2, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - ARMADURA: Armadura em aço ca-50 - 200,59 KG, Armadura em aço ca-60 - 166,68 KG, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - CONCRETO: Concreto fck = 18,0mpa - usinado - 4,95 M3, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - LAJE MISTA: Laje mista - h12 com capeamento de 4cm (16cm) - 111,17 M2, DEMOLICOES: Demolição de concreto armado - 1,01 M3, VEDOS: ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS: Blocos vazados de concreto - estrutural, aparente - 14 cm - 281,57 M2, Blocos vazados de concreto - estrutural, aparente - 19 cm - 56,28 M2, Armadura em aço ca-50 para blocos vazados de concreto - estrutural - 298,00 KG, Concreto "grout" - 3,85 M3,

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° FL-56942

São Paulo, 31,05,04



1064AW206016
 AUTENTICAÇÃO
 113340
 5 NOV 2015



100606 2/7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ No 46.392.163/0005-91

043

CONTINUAÇÃO ATESTADO Nº 042/EDIF/04

No do Processo: 2004.0.083.747-8

Objeto: Reforma e ampliação da Creche Munic. Capitão PM Mario Caldana

Empresa: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS: Placas de granilite - 30mm de espessura - 22,87 M2, V1 01 div. acab. laminado melamínico, miolo colmeia - painel/painel - 8,62 M2, DEMOLICOES: Demolição de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto - 13,88 M3, Demolição de alvenaria de elementos vazados - 6,47 M3, Demolição de vergas, cintas e pilaretes de concreto - 0,71 M3, Demolição de placas divisórias de granilite ou similar - 5,51 M2, IMPERMEABILIZACOES: IMPERMEAB.CONTRA AGUA SOB PRESSAO: Arg.imperm.de cim.e areia (reservat.e piscinas) - traço 1:3,esp=30mm - 13,20 M2, Cimento impermeabil. de cristalização e pós-incorporação a estrutura - 39,00 M2, IMPERMEAB.CONTRA AGUA DE PERCOLACAO: Arg.imperm.de cim.e areia (calhas e marquises) - traço 1:3,esp=30mm - 113,62 M2, Membranas asfálticas - com 3 camadas de feltro asfáltico 15lbs - 113,62 M2, Regularização com argam.cimento e areia - traço 1:3,espes.med=30mm - 113,62 M2, Proteção mecânica com argam. cim.e areia - traço 1:7,espes.med=30mm - 113,62 M2, Argila expandida solta - 12,41 M3, DEMOLICOES: Demolição de argamassa impermeável - espessura media 30mm - 93,47 M2, Junta jeene - jj 3030m - fornecimento e colocação - 33,50 M, COBERTURAS: ESTRUTURAS DE COBERTURA: Estrutura de madeira, pontaletada, para telhas de barro - 272,16 M2, TELHADOS: Cumeeira de cimento-amianto, para telha ondulada comum - normal - 32,50 M, Rufo de cimento-amianto, para telha ondulada comum - 68,60 M, DEMOLICOES: Demolição de telhas de cim. amianto, alum. ou plástico - ondulada comum - 503,10 M2, Telha de crfs - ondulada comum 6mm - 632,38 M2, ESQUADRIAS DE MADEIRA: PORTAS DE PASSAGEM: Pm.07 - porta lisa, especial - 82x211cm - 8,00 UN, Bm.01 - batente de madeira (14cm) - para porta de 1fl,sem bandeira - 24,00 JG, Pp 3a-passa prato- lactário(detalle fabes) - 1,00 UN, Pp-3b passa prato- cozinha (detalle fabes) - 1,00 UN, Visor-banho e troca/lactário c/vidro - conf.det.vl fabes - 6,70 M2, FERRAGENS E COMPLEMENTOS METALICOS: Fechadura de cilindro,leve (55mm) - porta interna de abrir - 24,00 JG, ARMARIOS E COMPONENTES: Mm16 gabinete p/ bancada de mármore - 1,00 UN, Mm17 gabinete com gaveteiro p/ bancada de mármore - 1,00 UN, Mm18 - guiche - 1,00 UN, Mm36 portas p/ armário rev. ext. e int. em lam. melam. - 21,39 M2, RETIRADAS: Retirada de folhas de porta de passagem ou janela - 26,00 UN, Retirada de batentes de madeira - 26,00 UN, Retirada de fechaduras de embutir, completas - 26,00 UN, SERVIÇOS PARCIAIS: Fechadura de cilindro, reforçada(55mm) - incl. adaptação da furacão - 2,00 JG, Porta c/visor, conforme detalhe - m3 - 16,00 UN, Respiro para armário em latão cromado d= 10 cm - 10,00 UN, Conj. espelho, moldura, continuação de madeira - 3,00 UN, Pm 04 porta lisa especial em sanitário p/det. médico 82 x 211 cm - 1,00 UN, ESQUADRIAS METALICAS: PORTAS: Pp.01 - porta em f.perfilado,dupl.almofadada c/chapa 14 - abrir,1fl - 3,87 M2, Pp.04 - porta em f.perfilado,meio vidro c/subdivisões - abrir,1fl - 19,35 M2, Pp.08 - porta em f.perfilado,meio vidro c/subdivisões - abrir,2fl - 6,24 M2, Pa.16 - porta em alumínio anodizado, veneziana - abrir,1fl - 23,42 M2, CAIXILHOS: Cp.22/23 - caixilho em ferro perfilado - basculante - 71,77 M2, Ep.07 grade de proteção em ferro chato - 88,62 M2, Tela de proteção em arame n.12,malha de 1/2" - inclusive requadro - 66,04 M2, Ep 11 tela mosquiteiro em arame galv malha 14, fio 28 incl. requad -

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-56942.

São Paulo, 31/05/04.

1064AW206019
 113340
 AUTENTICAÇÃO
 26 NOV 2004
 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ No 46.392.163/0005-91

044

CONTINUAÇÃO ATESTADO N° 042/EDIF/04

No do Processo: 2004.0.083.747-8

Objeto: Reforma e ampliação da Creche Munic. Capitão PM Mario Caldana

Empresa: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

4,02 M2, RETIRADAS: Retirada de esquadrias metálicas em geral, portas ou caixilhos - 174,49 M2, Retirada de braço de alavanca - 10,00 UN, Retirada de alavanca - 10,00 UN, SERVICOS PARCIAIS: Braço de alavanca em ferro chato - 15,00 M, Alavanca em metal cromado, para caixilhos basculantes - 10,00 UN, Lubrificação de caixilhos e troca de rebites - 32,90 M2, INSTALACOES ELETRICAS: ELETRODUTOS - BT: Eletroduto de pvc rígido, roscável - 25mm (3/4") - 104,00 M, Eletroduto de pvc rígido, roscável - 32mm (1") - 26,30 M, Eletroduto de pvc rígido, roscável - 40mm (1 1/4") - 25,80 M, Eletroduto de pvc rígido, roscável - 50mm (1 1/2") - 17,40 M, Eletroduto de pvc rígido, roscável - 85mm (3") - 22,50 M, Envolvimento de eletroduto enterrado, com concreto - 155,70 M, CONDUTORES - BT: Fio 1,50mm2 - isolamento para 0,7kv - 300,00 M, Cabo 16,00mm2 - isolamento para 0,7kv - 24,80 M, Cabo 35,00mm2 - isolamento para 0,7kv - 92,80 M, Cabo 70,00mm2 - isolamento para 0,7kv - 55,20 M, Cabo 95,00mm2 - isolamento para 0,7kv - 22,50 M, Cabo 185,00mm2 - isolamento para 0,7kv - 67,50 M, Fio 2,50mm2 - isolamento para 1,0kv - 200,00 M, Fio 4,00mm2 - isolamento para 1,0kv - 367,50 M, Fio telefônico interno tipo fi-60 par trancado - 30,00 M, Fio telefônico externo tipo fe-100 par paralelo - 30,00 M, COMPONENTES DE QUADROS ELETRICOS: Interruptor diferencial tetrapolar - 100a sensibil. 30ma - 380v - 1,00 UN, Interruptor diferencial tetrapolar - 160a sensibil. 30ma 380v - 2,00 UN, QUADROS E CAIXAS: Quadro de distribuição em chapa metálica - para ate 28 disjuntores - 1,00 UN, Quadro de distribuição em chapa metálica - para ate 32 disjuntores - 1,00 UN, Caixa de passagem, chapa metálica c/tampa parafusada - 20x20x10cm - 1,00 UN, Caixa de passagem em alvenaria - escavação e apiloamento - 0,54 M3, Caixa de passagem em alvenaria - lastro de brita (fundo) - 0,08 M3, Caixa de passagem em alvenaria - parede de 1/2 tijolo, revestida - 1,44 M2, Caixa de passagem em alvenaria - tampa de concreto - 1,08 M2, Caixa telefônica interna padrão telesp n.2 20x20x12cm - 1,00 UN, CHAVES, FUSIVEIS E ATERRAMENTO: Chave seccionadora tipo nh, com base e fusíveis - 250a - 2,00 UN, Chave seccionadora tipo nh, com base e fusíveis - 400a - 2,00 UN, Cabo de cobre nu, para aterramento - 16,00mm2 - 4,00 M, Aterramento de quadros, exclusive cabo - 1,00 UN, PONTOS DE ENERGIA: Ponto com interruptor simples - 1 tecla, em caixa 4"x2" - 21,00 UN, Ponto com tomada simples de embutir - 110/220v caixa 4"x2" - 21,00 UN, Ponto seco para telefone - caixa 4"x4" - 4,00 UN, Ponto com botão para campainha - uso ao tempo - caixa 4"x2" - 2,00 UN, Ponto com cigarra de sobreposição tipo colegial - caixa 3"x3" - 2,00 UN, Ponto de luz - caixa f.m. - 21,00 UN, DISJUNTORES: Disjuntor cx moldada unipolar 6/25a tp europeu - 22,00 UN, Disjuntor cx moldada bipolar 6/25a tp europeu - 13,00 UN, Disjuntor cx moldada bipolar 32/50a tp europeu - 24,00 UN, APARELHOS DE ILUMINACAO: Ld - 26 luminária industrial - 2 lâmpadas fluorescentes, 40w - 24,00 UN, Ld - 26 luminária industrial - 4 lâmpadas fluorescentes, 40w - 30,00 UN, Luminária tipo globo, 12"x6" - 1 lâmpada incandescente, 100w - 3,00 UN, Projetor de alumínio repuxado c/vidro/tela p/lamp até 250w - 2,00 UN, EQUIPAMENTOS DE EMERGENCIA E SEGURANCA: Luminária de emergência autônoma c/lamp fluorescente 15w - 8,00 UN, PARA-RAIOS: Caixa de

1064AW206023
AUTENTICAÇÃO
113340
ROSELIANO PEREIRA
25 NOV 2015



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° FL-56942.

São Paulo, 31, 05, 04.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ No 46.392.163/0005-91

045

CONTINUAÇÃO ATESTADO N° 042/EDIF/04

No do Processo: 2004.0.083.747-8

Objeto: Reforma e ampliação da Creche Munic. Capitão PM Mario Caldana

Empresa: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

inspeção de aterramento tipo suspensa em fSfS - 4,00 UN, Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 16,00mm2 - 17,20 M, Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00mm2 - 204,80 M, Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00mm2 - 8,60 M, Tubo de pvc para proteção de cordoalha - 2"x3m - 4,00 UN, Tomada de terra, completa - 8,00 UN, DEMOLICOES - ENTRADA E DISTRIBUICAO: Remoção de fio embutido - ate 16mm2 - 500,00 M, Remoção de fio aparente - ate 16mm2 - 100,00 M, DEMOLICOES - CAIXAS E QUADROS: Remoção de disjuntor automático bipolar ate 50a - 4,00 UN, Remoção de disjuntor automático tipo "quick-lag" - 16,00 UN, Remoção de chave seccionadora tipo faca - base de mármore ou ardósia - 2,00 UN, DEMOLICOES - PONTOS E APARELHOS: Remoção de soquete - 200,00 UN, Remoção de reator para lâmpada fluorescente - 16,00 UN, Remoção de lâmpada incandescente ou fluorescente - 100,00 UN, Remoção de interruptor, tomada, botão de campainha ou cigarra - 30,00 UN, Remoção de luminária interna para lâmpada incandescente - 6,00 UN, RETIRADAS - PONTOS E APARELHOS: Retirada de luminária interna para lâmpada fluorescente - 50,00 UN, SERVICOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS: Interruptor simples bipolar - 1 tecla - 14,00 UN, Espelho plástico - 4"x2" - 14,00 UN, Lâmpada fluorescente - 40w - 200,00 UN, Lâmpada mista - 220v/250w - 6,00 UN, SERVICOS PARCIAIS - PARA-RAIOS E OUTROS: Braço p/luminária em tubo ferro galvanizado 1"xlm - 6,00 UN, INST.HIDRO-SANITARIAS: REDE DE AGUA FRIA - TUBULACAO: Tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 25mm (3/4") - 242,50 M, Tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 32mm (1") - 18,35 M, Tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 50mm (1 1/2") - 59,65 M, Tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 60mm (2") - 10,35 M, Tubo de pvc rígido, soldável (linha água) - 85mm (3") - 59,10 M, Envelopamento de tubulação enterrada, com concreto - 198,25 M, REDE DE AGUA FRIA - ACESSORIOS: Registro de gaveta, metal cromado - 3/4" - 22,00 UN, Registro de gaveta, metal cromado - 1 1/2" - 15,00 UN, Registro de pressão, metal cromado - 3/4" - 16,00 UN, REDE DE GAS: Tubo preto de aço-carbono, classe sch-40 - 3/4" - 54,90 M, Registro esférico d=3/4" p/gás - 2,00 UN, Proteção anticorrosiva para tubulação enterrada - 54,90 M, Envelopamento de tubulação enterrada, com concreto - 52,20 M, REDE DE ESGOTO SANITARIO - TUBULACAO: Tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 40mm (1 1/2") - 15,35 M, Tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 50mm (2") - 125,85 M, Tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 75mm (3") - 9,15 M, Tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 100mm (4") - 105,90 M, Tubo de pvc rígido, ponta e bolsa (linha esgoto) - 150mm (6") - 7,20 M, Envelopamento de tubulação enterrada, com concreto - 224,85 M, REDE DE ESGOTO SANITARIO - ACESSORIOS: Caixa sifonada de pvc rígido - 100x150mm - 26,00 UN, Caixa de gordura, alvenaria de tijolos maciços comuns - 80x60cm - 1,00 UN, Caixa de ligação ou inspeção - escavação e apiloamento - 6,46 M3, Caixa de ligação ou inspeção - lastro de concreto (fundo) - 0,49 M3, Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1/2 tijolo, revestida - 17,28 M2, Caixa de ligação ou inspeção - tampa de concreto - 9,72 M2, REDE DE AGUAS PLUVIAIS - CAPTACAO: Rufo em chapa de aço galvanizado n.24 - desenvolvimento 100cm - 101,80 M, Hc.01-canaleta de conc.de a.p.p/tampa/grelha de conc. ou ferro 1=30cm - 142,40 M, Cantoneira de

1064AW206024
AUTENTICACAO
113338
5 MAR 2014



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N° FL-56942

São Paulo, 31/05/04.

PROF. MARCELO NAGASE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ No 46.392.163/0005-91

~~00009~~

5/7

046

CONTINUAÇÃO ATESTADO Nº 042/EDIF/04

No do Processo: 2004.0.083.747-8

Objeto: Reforma e ampliação da Creche Munic. Capitão PM Mario Caldana

Empresa: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ferro 1"x1"x1/8" p/apoio e chumb.das grelhas de ferro - 280,00 M, Hp-02 grelha de ferro perfilado para canaleta - l=30cm - 143,80 M, REDE DE AGUAS PLUVIAIS - TUBULACAO: Conductor em tubo de ferro fundido para esgoto, linha hl - 150mm - 12,00 M, Ligação p/despejo livre em sarjetas,c/tubo de ferro fundido - 100mm - 12,00 M, Caixa de ligação ou inspeção - escavação e apiloamento - 1,13 M3, Caixa de ligação ou inspeção - lastro de concreto(fundo) - 0,08 M3, Caixa de ligação ou inspeção - alvenaria de 1/2 tijolo, revestida - 2,88 M2, Caixa de ligação ou inspeção - tampa de concreto - 1,62 M2, APARELHOS SANITARIOS E EQUIPAMENTOS: Bacia sanitária sifonada, de louca branca - 9,00 UN, Bacia sanitária infantil sifonada, de louca branca - 7,00 UN, Lavatorio de louca branca, sem coluna - capacidade mínima 5l - 5,00 UN, Hx-01-lavatorio e bebedouro de ch aço inox ch.18 - 6,44 M, Tanque de louca branca com coluna-cap.min.30l - 8,00 UN, Cuba simples de aço inoxidável ch.20 500x400x250mm - 4,00 UN, Cuba simples de aço inoxidável ch.20 500x400x150mm - 2,00 UN, Tanque de panela em aço inoxidável ch.18 600x500x400mm - 1,00 UN, Cuba de fibra de vidro 600x500x200mm - 5,00 UN, Tampa de fibra de vidro - 750x550mm tqla/fabes - 1,00 UN, Filtro tp.cuno ou similar c/elem filtrante cel./carvão/cel. 180 l/h - 6,00 UN, Filtro tp.cuno ou similar c/elem filtrante cel./carvão/cel. 360 l/h - 1,00 UN, METAIS SANITARIOS E ACESSORIOS: Torneira de pressão para uso geral, metal cromado - 3/4" - 25,00 UN, Torneira de pressão para pia, com corpo longo e aerador - 3/4" - 5,00 UN, Torneira elétrica automática, com corpo de metal cromado - 220v - 3,00 UN, Válvula fluxível sem registro incorporado - 1 1/2" - 16,00 UN, Chuveiro elétrico automático, corpo metal cromado - 220v-2800/4400w - 10,00 UN, Chuveiro ducha modelo jet-set metálica ou similar - 5,00 UN, Saboneteira de louca branca - 15x15cm - 10,00 UN, Papeleira de louca branca - 15x15cm - 14,00 UN, Frontão ou testeira de mármore branco esp. santo - h. ate 10cm - 26,10 M, Tampo para bancada úmida - mármore branco espirito santo a - 14,62 M2, Tampo para bancada úmida - aço inox n.18 (18:8) - 3,48 M2, Tampo p/banc.um.concr.pol.e=50mm c/bordas arred. e envern. - 11,29 M2, DEMOLICOES: Demolição de tubulação de aço preto ou galvanizado - ate 2" - 10,00 M, Demolição de tubulação de pvc rígido - ate 4" - 160,00 M, Demolição de tubulação de pvc rígido - acima de 4" - 45,00 M, Demolição de registros - 33,00 UN, RETIRADAS: Retirada de registros ou valvulas fluxíveis - 9,00 UN, Retirada de caixas sifonadas ou ralos - 17,00 UN, Retirada de aparelhos sanitários, inclusive acessórios - 18,00 UN, Retirada de torneiras - 18,00 UN, OUTROS SERVICOS: Desentupimento de ralos de esgoto ou águas pluviais - 200,00 M, Tanque para desinfecção de maquiagem - 1,00 UN, Retirada de tampo úmido - 5,95 M2, Lavatorio de louca branca meia coluna sanit. deficiente - 1,00 UN; REVESTIMENTOS: REVESTIMENTO DE PAREDES: Chapisco comum - argamassa de cimento, cal e areia 1:3 - 135,19 M2, Reboco desempenado p/pintura - arg.mista cimento, cal e areia 1:3/12 - 135,19 M2, REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS: Chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 - 993,41 M2, Emboco interno - argamassa mista de cimento, cal e areia 1:4/12 - 993,41 M2, Reboco interno - argamassa de cal e areia 1:2 - 993,41 M2, Azulejos brancos, juntas amarelação ou a prumo - assentes c/arg.comum - 480,76 M2, REVESTIMENTO DE PAREDES

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-56942.

São Paulo, 31.05.04.



1064AW206028
 AUTENTICAÇÃO
 11334000
 25 NOV 2015

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ No 46.392.163/0005-91

6/7

~~200610~~

047

CONTINUAÇÃO ATESTADO N° 042/EDIF/04

No do Processo: 2004.0.083.747-8

Objeto: Reforma e ampliação da Creche Munic. Capitão PM Mario Caldana

Empresa: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTERNAS: Chapisco comum - argamassa de cimento e areia 1:3 - 126,91 M2, Emboco externo desemp.p/pintura - arg.mista cim.cal e areia 1:3/12 - 126,91 M2, ARREMATES DE REVESTIMENTO: Cantoneira de proteção para azulejos - perfil "triface" de alumínio - 117,60 M, DEMOLICOES: Demolição de revestimento cerâmico ou similar - 199,08 M2, Cerâmica porto belo ou similar 7,5 x 7,5 cm - 135,83 M2, PISOS: LASTROS E ENCHIMENTOS: Enchimento com tijolos cerâmicos furados - 4,82 M3, Lastro de brita - 27,80 M3, Lastro de concreto - 200kg cim/m3 - 25,75 M3, REVESTIMENTOS DE PISO: Chapas de fibro-vinil 30x30cm - e=3mm c/ arg. regul. da base - 228,07 M2, ARREMATES DE PISO E ESCADAS: Rodapé de madeira, inclusive cordão - peroba, 7cm - 189,40 M, DEMOLICOES: Demolição de argamassa, cerâmica ou similar incl. arg. de regularização - 93,33 M2, Demolição de fibro-vinil ou borracha sint, incl. arg. de regularização - 308,86 M2, Demolição de rodapés em geral, inclusive argamassa de assentamento - 318,88 M, Demolição de degraus em geral, inclusive argamassa de assentamento - 33,60 M, Todape cerâmico esmaltado pei v 7,00 cm - 285,02 M, Piso cerâmico esmaltado alta resist. pei v 30 x 30 cm - 301,51 M2, Soleira para portas em granito cinza polimento (fosco) - 17,60 M, Piso estrutural em concreto armado - 7 cm - 133,60 M2, VIDROS: VIDROS ENCAIXILHADOS E ESPELHOS: Vidro liso comum, transparente incolor - espessura 4mm - 106,36 M2, Vidro impresso comum, translucido incolor - tipo canelado, 4mm - 9,76 M2, Espelho e=3mm com moldura de alumínio - 5,75 M2, DEMOLICOES: Demolição de vidros encaixilhados em geral, incl. limpeza do caixilho - 73,68 M2, PINTURA: PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO: Aguada de cal - concreto ou reboco sem massa corrida, exterior - 862,81 M2, Tinta pva (latex) - reboco com massa corrida - 488,33 M2, Tinta acrílica - concreto ou reboco sem massa corrida - 475,08 M2, Tinta acrílica - reboco com massa corrida - 790,86 M2, PINTURA EM MADEIRA: Esmalte sintético - esquadrias e pecas de marcenaria, com emassamento - 144,93 M2, Esmalte sintético - rodapés, guarnições e molduras de madeira - 253,90 M, PINTURA EM METAL: Esmalte sintético - esquadrias e pecas de serralheria - 353,88 M2, SERV.COMPLEMENTARES: FECHAMENTOS: Fp-04 alambrado em tubo galvanizado e tela galvanizada h=2,00m - 55,20 M, Pp.15/19-portao em ferro perfilado c/chapa, 1 fl - 4,68 M2, Pp.20/24-portao em ferro perfilado c/ tela, 1 fl - 6,24 M2, Fv.15/16-muro de fecho em blocos de concreto, fund.c/brocas - 150,50 M, Fv.12/13-mureta de arrimo em blocos de concreto, h=1,00 m - 52,43 M, PAVIMENTACAO: Concreto desempenado e ripado (pisp. dl. 1009/47), 335kg cim/m3 - 7cm - 653,53 M2, DIVERSOS: Pp.35-porta em ferro perfilado c/chapa para abrigo de lixo - 3,84 M2, Pp.36-porta em ferro perfilado c/chapa para abrigo de gás - 3,84 M2, LIMPEZA: Limpeza geral da obra - 90,40 M2, COMPLEMENTOS DO EDIFICIO: Prateleira de granilite, esp.50mm, excl. apoio - 58,42 M2, Dv.01 lousa comum executada em parede - 42,00 M2, Mural em cartolina - 80 M2, Dm.05 faixa bate-carteira p/ sala de aula - 28,85 M, Dm.06 fixador de cartazes p/ sala de aula - 20,30 M, EQUIPAMENTOS DIVERSOS: Dx 01/03 coifa em ch.de aço galv.p/fogão 6 bocas - 1,00 UN, Duto em ch aço galv. n.22 - diam. 35 cm - 2,00 M, Curva p/duto

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NA DATA PELO CREA-SP SOB N° FL-56942

São Paulo, 31/05/04

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



1064AW206029

AUTENTICAÇÃO

113340

25 NOV 2015

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

ATA DE APROVAÇÃO

DE 25/11/2015

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
CNPJ No 46.392.163/0005-91

~~200611~~

CONTINUAÇÃO ATESTADO N° 042/EDIF/04

048

No do Processo: 2004.0.083.747-8

Objeto: Reforma e ampliação da Creche Munic. Capitão PM Mario Caldana

Empresa: JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ch.galv.35cm bit.22 p/exaustão ar recrav a cada 10grau - 1,00 UN, Exaustor 1/2 hp p/ coifas - 1,00 UN, DEMOLICOES: Demolição de muro de alvenaria - h=1,80 a 2,00m - 89,00 M, Demolição de concreto simples - 77,72 M3, RETIRADAS: Retirada de coifa em ch p/fogão de 6 bocas - 1,00 UN, Retirada de exaustor - 1,00 UN, Retirada de duto de exaustão - 2,00 M, Barra de apoio p/defic físico em aço inox c=45cm - 1,00 UN, Barra de apoio p/deficiente físico em aço inox c=90cm - 3,00 UN, Barra de apoio p/defic. físico em aço inox c=80cm - 9,00 UN, Piso xadrez - brinquedo dimensões das damas 50 x 50 cm - 16,00 M2, Retirada de brinquedos - 4,00 UN, Amarelinha demarcação de piso (rd-05) - 1,00 UN, Caracol - demarcação de piso - (rd-06) - 1,00 UN, Gradil de ferro tipo gp-5 sobre muro h=1,50m - 94,80 M, PAISAGISMO: ARBUSTOS, FORRACOES E TREPADERAS - FORNECIMENTO E PLANTIO: Grama são carlos em placas (anoxonopus obtusifolius) - 1190,29 M2, MOBILIARIO EXTERNO: Ic.01-banco de concreto polido com pintura em pó amarelo - 10,00 M, SERVICOS TECNICOS: SERVICOS TECNICOS: "as built" formato a1 - 1,00 UN, Desenvolvimento de projeto executivo formato a1 - 3,00 UN, Data do início: 15/10/02, data de termino: 10/08/03. Responsável técnico por parte da CONTRATADA, Engo. Luiz Alberto de Araújo Costa - CREA no. 0290065590, sendo que a fiscalização por parte de EDIF esteve a cargo do Tecgo. Albino Yoshimassa Ota. Consta ainda, sob fls. 07 do processo no. 2004-0.083.747-8 a seguinte informação do fiscal: eficiência técnica: regular, eficiência quanto ao cronograma: regular. Albino Yoshimassa Ota. Este atestado é composto de 07 (sete) folhas. E, para constar, eu, Arcangela Braga, expedi o presente ATESTADO, que não contem emendas, nem rasuras, aos 15/04... Visto, Roberto Levy Jorge....., Diretor da Divisão Técnica de Obras do Departamento de Edificações - CREA no. 64.116/D - SP.. Confere, Tecgo. Albino Yoshimassa Ota..... Foram cobrados emolumentos no valor de R\$ 24,02 (vinte e quatro reais e dois centavos), de acordo com o Decreto no. 44.281 de 24/12/03.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº Fl. 56942

São Paulo, 31/05/04

CECILIA AZUÉ DUCINAGASE
 TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
 DRCA





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

CREA-SP

Válida somente com a autenticação no Crea-SP



CERTIDÃO N°: **FL-26203**

Folha(s) n°: 1 de 2

Referente à(s) ART(s) 94282720012061014.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **LUIZ ALBERTO DE ARAUJO COSTA**

049

Título(s) Engenheiro Civil.

CREASP N° 0200065530

Atribuições Artigo 28, exceto "Serviços Geodésicos" e alínea "g", Artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23.569/33 e Artigo 07 da Resolução 218/73 do CONFEA, exceto "Portos, Rios, Canais, Barragens e Diques".

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Obras de Construção de um Centro Desportivo, que consistem em; serviços preliminares; movimento de terra; fundações e infraestrutura; superestrutura; cobertura; impermeabilização e tratamento; instalação hidráulica; esquadrias de ferro; ferragens; revestimento interno de parede; forro; revestimentos externos; pisos; vidros e plásticos e pintura.

Quantificação Especificadas Conforme Atestado anexo, limitadas as atribuições acima.

Local da obra/serviço Av. Maria Cerri, Quadra 2 - Bairro do Jardim Divinolândia.

Cidade Guarulhos Estado SP

Valor CR\$ 22.268.430.000,00 (Março/94).

Período Março/1994 à Dezembro/1994.

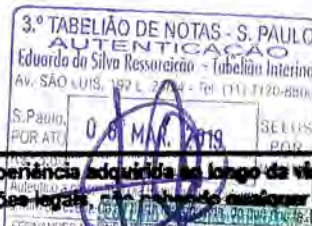
Contratante Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada JL Engenharia e Construção Ltda.

CREASP N° 0320920

****O profissional declarou que houve a participação de outros profissionais****

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-001356/97VL12



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não podendo qualquer extinção temporária sua validade



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

CREA-SP

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO N°: **FL-26203**

Folha(s) n°: 2 de 2

São Paulo, Quinta-feira, 14 de Março de 2002

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - DRCA

Renato Almeida Pinheiro - DRCA
Contorno Portaria 030/2000

050



IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade.

3.º TABELIÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Eduardo da Silva Ressurção - Tabelião Interino
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600
S. Paulo, 08 MAR 2002
POR ATC R\$ 3,50
SELOS POR VERBA





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FC-76203

São Paulo, 14/03/2002

Roberto
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

051

Guarulhos, 28 de dezembro de 1994

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

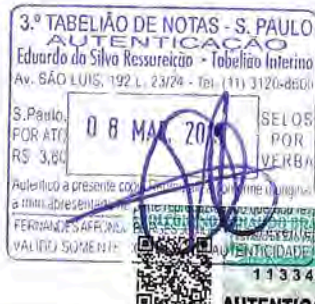
Atestamos para os devidos fins, que a empresa J.L. ENGENHARIA e CONSTRUÇÃO LTDA., com sede a Rua Quirino Pucca nº 202, Vila Romana – Lapa – São Paulo- SP. com inscrição no C.G.C. n.º 57.085.201/0001-56, executou os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DESPORTIVO, localizado na Avenida Maria Cerri, Qd. 2, no bairro do Jardim Divinolândia para este Município, contendo as informações abaixo relacionadas :

Engenheiro responsável: Luiz Alberto de Araújo Costa
C.R.E.A. n.º 6.533/D – 2ª região visto 145.267.

Contrato n.º- 098/92-GP

Valor contratual – CR\$ 22.268.430.000,00

Período de Execução – março/94 à dez/94



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



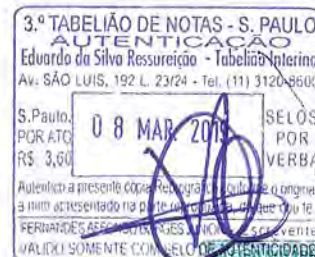


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 17.232

São Paulo, 14/03/2017

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
ORCA

094303	Marcador digital de faltas mod.mds-5 da digimatic	1,00 un
094304	Mão de obra especializada para instal. de placar eletrônico	1,00 gl
130102	Batente de madeira de 70X210cm	26,00 un
130103	Batente de madeira de 80X210cm	8,00 un
130202	Folha de porta lisa de madeira de 70X210cm	4,00 un
130203	Folha de porta lisa de madeira de 80X210cm	3,00 un
130301	Guiche de madeira com balcão de	14,00 un
130506	Porta p/ box - 0,60X1,80m	26,00 un
140000	Esquadrias de ferro	052
140101	Caixilho de ferro tipo basculante	195,60 m2
140102	Caixilho de ferro tipo maximar	456,40 m2
140103	Caixilho de ferro tipo fixo	68,46 m2
140104	Caixilho de ferro tipo de correr	96,00 m2
140310	Corrimão fixado em parede	38,00 m
140315	Guiches em chapa de ferro (bilheteria) ambulatório e posto PM.	8,60 m2
140317	Alambrados c/ tela e requadro em perfil tabular p/ ginásio Poliesportivo	628,00 m2
140318	Guarda corpo das arquibancadas H=80cm	384,00 m2
160000	Ferragens	
150101	Fechadura tipo yale	23 un
170000	Revestimento interno de parede	
170101	Chapisco de cimento e areia (1:3)	254,12 m2
171002	Emboco interno (1:2:6)	254,12 m2
174001	Azulejos brancos assentes com massa	332,20 m2
174002	Azulejos brancos assentes c/ cimento cola	652,20 m2
174003	Azulejos de cor assentes com massa	85,30 m2
174006	Azulejos decorados assentes com cimento cola	120,30 m2
174020	Cantoneira de alumínio em azulejos	21,0 m
180109	Massa de gesso em forros	320,20 m2





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA DESTA CATEGORIA CREA-SP SOB Nº FL-76263

São Paulo, 14/03/2019

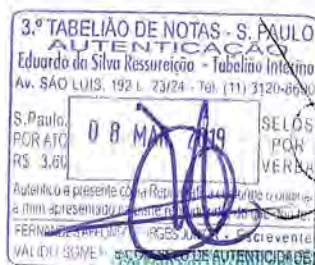
ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DPCA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A) GINÁSIO POLIESPORTIVO EM ESTRUTURA METÁLICA

053

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/UN.
010000	Serviços Preliminares	
010102	Limpeza Manual do terreno	6830,00 m ²
010201	Locação da Obra	3630,00 m
010301	Execução da sondagens	130,00 m
020000	Movimento da terra	
020102	Raspagem superficial do terreno	3630,00 m ²
020103	Escavação mecânica	7340,00 m ³
020202	Aterro compactado ate 95% do P.N.	1720,00 m ³
020301	Carga do material escavado	5620,00 m ³
020302	Descarga e espalhamento no bota-fora	3630,00 m ³
020303	Carga e transporte ate 1km	3630,00 m ³
020401	Transporte de terra de empréstimo	8600,00 m ³ xkm
020402	Escavação de terra em jazida	1720,00 m ³
020403	Transporte de terra de empréstimo	25.800,00 m ³ xkm
030000	Fundações e infraestrutura	
030201	Instalação de bate-estacas p/ estaca estrau	1,00 un
030202	Estaca estrauss D=25 cm p/20 ton	280,00 m
030204	Estaca estrauss D=38 cm p/40 ton	136,00 m
030206	Estaca estrauss D=48 cm p/65 ton	84,00 m
031301	Escavação manual ate 2 m	118,00 m ³
031306	Apiloamento manual do fundo de valas	1328,00 m ²
031309	Reaterro Compacto	398,40 m ³
031211	Remoção e espalhamento do material excedente	76,70 m ³
031401	Lastro de brita E=10 cm	3630,00 m ²
031502	Concreto manual de fck = 15,0 mpa com controle "c"	7,8 m ³





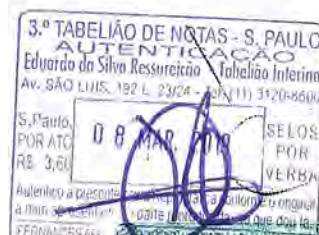
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 14.123.2014

São Paulo, 14/03/2014

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
ORCA

031508	Concreto usinado fck = 15,0 mpa	236,73 m ³
031602	Forma comum de tábua p/ fundação(2)	2.438,50 m ²
031701	Armação CA-50	31.738,00 Kg
031703	Lanc. e aplic. concreto em fundação	236,73 m ³
040000	Superestrutura	
040502	Lajes pre-moldadas (concreto e forma)	360,00 m ²
040503	Vigas pre-moldadas (concreto e forma)	738,00 m
040504	Arquibancadas pre-moldadas (concreto e forma)	384,00 m ³
040801	Estrutura metálica (vigas/pilares)	56.500,00 Kg
041501	Arquibancadas estrutura metálica	41.380,00 Kg
050402	Alvenaria de bloco de concreto de vedação E=9 cm	430,00 m ²
050404	Alvenaria de bloco de concreto de vedação E=14 cm	113,80 m ²
050405	Alvenaria de bloco de concreto de vedação E=19 cm	405,00 m ²
050407	Alvenaria de bloco de concreto aparente E=14 cm	728,00 m ²
050801	Divisórias de granilite E=3/4 cm	148,50 m ²
050811	Prateleiras de granilite	38,50 m ²
051002	Vergas de concreto	5,00 m ³
060000	Cobertura	
060101	Estrutura metálica para telha de fibrocimento ondulada	3554,50 m ²
060305	Cumeeira normal para telha ondulada	607,00 m
030603	Rufo normal para telha ondulada	124,00 m
060505	Telha de fiberglass tipo maxicalha	75,5 m ²
060602	Fechamento lateral com telha pre-pintada E=0,50mm	158,00 m ²
070000	Impermeabilização e tratamento	
070101	Regularização p/ impermeabilização com argam. 1:3 de E=3,0 cm	43,00 m ²
070202	Impermeabilização rígidas das fundações	209,30 m ²
070203	Impermeabilização de muros de arrimo	43,70 m ²

054





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO TÉCNICO EXPEDIENTE NESTA DATA FIELDO CREA-SP SOB Nº FL-06.2005

São Paulo, 14/03/2002

ROBERTO VIEIRA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
ORCA

080000

Instalação Hidráulica

055

083101	Extintor PO químico seco 4kg	18,00 un
083102	Extintor PO químico seco 6kg	13,00 un
083103	Extintor PO químico seco 8kg	6,00 un
083106	Extintor gás carbônico 6kg	5,00 un
083107	Extintor água pressurizada	2,00 un
083109	Registro globo 45 2 1/2"	8,00 un
083111	Abrigo mangueira emb. 90X60X17	4,00 un
083112	Abrigo mangueira emb. 90X60X30	4,00 un
083123	Mangueira fib. Sintética 21/2"	120,00 m
083124	Esguicho latão c/ engate 11/2"	8,00 un
083128	Adaptador storz 1 1/2"	8,00 un
083129	Adaptador storz 2 1/2"	8,00 un
083701	Bacia sanit. branca c/ fixações	84,00 un
083706	Lavatório suspenso louça br.	15,00 un
083720	Mictório de louça branca c/fix	15,00 un
083724	Papeleira de louça branca	84,00 un
083726	Saboneteira louça 15X15cm br.	26,00 un
083730	Saboneteira com alça 15X15cm br.	26,00 un
083734	Cabide de louça simples branco	13,00 un
083736	Cabide de louça duplo branco	13,00 un
083836	Chuveiro elétrico	26,00 un
083844	Chuveiro PVC	4,00 un
083908	Espelho 40X60cm	52,00 un
083909	Saboneteira líquida	4,00 un
083910	Toalha de papel	26,00 un
093915	Espelho de 2.10X1.00m	52,00 un
084003	Lavatório coletivo aço inox de 2.10m	4,00 un
084004	Mictório coletivo aço inox de 3.00m	4,00 un
084235	Caixa passagem 80X80X110cm	130,00 un
094002	Mesa de comando de iluminação p/ 6 canais mod.mc. - 1006 da translux	1,00un
094301	Placar eletrônico p/ ginásios mod.ssm-2000 da digimatic	1,00 un
094302	Marcador digital de segundos mod.mds-30 da digimatic	1,00 un

3.º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Eduardo da Silva Resurreição - Tabelião Interino
Av. SÃO LUIS, 192 L. 23/24 - Tel. (11) 3120-8600

S. Paulo, 08 MAR 2002
POR ATC. R\$ 3,60
SELO
DATA
VERBA

Autentico a presente...

FERNANDES AFFONSO

[Handwritten signature]





O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº ET-26203

São Paulo, 14/03/2008

ROBERTO MENTA DOS REIS
TÉCNICO SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

180201	Forro de gesso liso	521,20 m2
190000	Revestimentos externos	
190101	Chapisco externo (1:3)	54,21 m2
190102	Emboço externo (1:1:6)	54,21 m2
190104	Reboco externo (1:1:5)	54,21 m2
200000	Pisos	
200101	Regularização e Apiloamento	85,78 m2
200102	Lastro de brita graduada E=10cm	85,78 m2
200106	Lastro de concreto magro E=8cm	85,78 m2
200112	Contra piso de concreto c/ tela Q-47 E=8cm	147,20 m2
200207	Cimentado desempenado queimado E= 3cm	147,20 m2
200301	Piso cerâmico assente com argamassa	32,00 m2
200508	Piso de madeira p/ quadra poliesportiva – tipo rígido	630,50 m2
200805	Po de mármore ou terra portuguesa e mistura especial	12 m3
220000	Vidros e Plásticos	
220101	Vidro Fantasia tipo pontilhado	456,00 m2
260000	Pintura	
260101	Pintura de latex simples (2 demãos)	15.730,00 m2
261001	Pintura a esmalte em esquadrias de ferro	1632,00 m2
261012	Pintura verniz em rodapé de madeira	139,2 m2
261110	Pintura silicone em concreto aparente	728,00 m2
280201	Pintura de quadra de esporte	600,00 m2
280202	Postes com rede de voley p/quadra externa escolar	1,00 cj
280203	Tabela basquete c/aro, rede e estrutura auxiliar fixa p/quadra externa escolar	2,00 cj
280204	Trave de futebol de salão com rede para quadra externa escolar	2,00 cj
280216	Banco de alvenaria cimentado	38,00 m

056

